

## ESTATUTOS

## Título I

Da Universidade, seus fins e constituição.

Artigo 1º - A Universidade Católica do Salvador, mantida pela Sociedade Baiana de Cultura, é uma Universidade livre equiparada e se rege pela Legislação Federal, - por este Estatuto e pelo Código de Direito Canônico.

Artigo IIº - A Universidade Católica do Salvador tem por finalidades:

- a) - manter e desenvolver a educação e instrução nas diversas unidades que a compõem;
- b) - contribuir, na medida de suas possibilidades, para o aprimoramento da cultura e da educação em todo o país;
- c) - estimular a investigação e a cultura religiosa, filosófica, científica, literária e artística;
- d) - contribuir, dentro dos princípios cristãos e das diretrizes pontifícias, para a consolidação de uma sádica cultura superior, adaptada às realidades brasileiras;
- e) - concorrer, através de seus diferentes órgãos, para o desenvolvimento da solidariedade humana nos campos social e cultural, em defesa da civilização cristã.

Artigo 3º - A Universidade Católica do Salvador compõe-se de três categorias de instituições:

- a) - incorporadas, as de ensino superior mantidas pela Sociedade Baiana de Cultura;
- b) ~~agregadas~~ agregadas - as de ensino superior, reconhecidas pelo Governo Federal que dela façam parte, embora mantidas por outras entidades;
- c) - complementares, as de caráter cultural ou técnico, ligadas à vida e aos objetivos da Universidade.

Artigo 4º - Constituem inicialmente a Universidade Católica do Salvador:

- a) - incorporadas:
  - Faculdade Católica de Direito da Bahia (decreto nº 38.774 de 25 de fevereiro de 1956).
  - Escola de Serviço Social da Bahia (decreto nº 39.827 de 21/8/1956).
- b) - Agregadas:
  - Faculdade Católica de Filosofia da Bahia (dec. 38.390 de 23/4/1958).
  - Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública (dec. nº 43.559 de 23/4/1958).

Artigo 5º - A Universidade Católica do Salvador tem personalidade jurídica própria, gozando de autonomia administrativa, didática, financeira e disciplinar respeitados os dispositivos da Legislação Federal.

## Título II

Da ordem econômica - financeira.

Artigo 6º - O patrimônio da Universidade Católica do Salvador é constituído pelo seguinte:

- a) - bens móveis e imóveis a ela destinados na ocasião de sua constituição;
- b) legados e doações regularmente aceitos;
- c) - rendas e receitas próprias;
- d) - rendas de qualquer outra procedência;
- e) - subvenções e auxílios dos poderes públicos ou de particulares;
- f) - fundo universitário.

Parágrafo único - O patrimônio assim constituído terá existência própria, não se confundindo com os patrimônios, que já possuam ou que venham a possuir as instituições que integram a Universidade, cujos bens continuaram a ser administrados, livremente.

## TÍTULO III

Do Grão - Chanceler

Artigo 7º - O Arcebispo Metropolitano de S. Salvador da Bahia é o Grão - Chanceler da Universidade Católica do Salvador.

## TÍTULO IV

Da Administração Universitária.

Artigo 8º - São órgãos da Universidade:

- a) - a Assembleia Universitária
- b) - o Conselho Universitário
- c) - o Conselho de Administração e Finanças
- d) - A Reitoria.

## CAPÍTULO I

### Da Assembleia Universitária.

Artigo 9º - A Assembleia Universitária é constituída pelo conjunto dos professores e docentes livres de todas as instituições universitárias, como também dos representantes das entidades complementares;

Artigo 10º - A Assembleia Universitária reunir-se-á duas vezes por ano, na abertura e no encerramento dos cursos universitários, sempre sendo convocada pelo Reitor - todas as vezes que assim fôr necessário.

Artigo 11º - Compete a Assembleia Universitária:

a) - tomar conhecimento do plano anual dos trabalhos da Universidade, assim como dos relatórios das atividades e realizações do ano anterior, por exposição do Reitor.

b) - assistir tanto à abertura dos Cursos como também às colações de grau de todos os institutos universitários realizadas simultaneamente, no término dos períodos letivos.

## Capítulo III

### Do Conselho Universitário

Artigo 12º - O Conselho Universitário, órgão consultivo e deliberativo da Universidade, é constituido:

- a) - pelo Reitor como Presidente;
- b) - pelo Vice-Reitor como Vice-Presidente;
- c) - pelo Diretor de cada instituição incorporada ou agregada;
- d) - por um professor representante de cada instituição incorporada ou agregada;
- e) - por um representante de cada instituição complementar;
- f) - pelo representante dos livres docentes da Universidade;
- g) - pelo representante do Diretório Central dos Estudantes quando convocados.

§ 1º - Cada entidade indicará o seu representante e suplente até 30 dias antes da expiração de cada mandato.

§ 2º - Os mandatos dos representantes terão a duração de dois anos, no máximo, cabendo aos suplentes apenas completar o mandato, quando esse fôr eventualmente interrompido.

Artigo 13º - O Conselho Universitário reunir-se-á ordinariamente quatro vezes durante o ano letivo, podendo entretanto ser convocada quando assim se fizer necessário.

Artigo 14º - O Conselho Universitário deliberará validamente com a presença pelo menos da metade mais um de seus membros, e sempre, por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo único - Em terceira convocação com intervalo, de, pelo menos 24 horas entre essa e a segunda, o Conselho Universitário funcionará com qualquer número, salvo os casos expressos em contrário.

Artigo 15º - São atribuições do Conselho Universitário:

- a) - exercer a jurisdição superior da Universidade;
- b) - aprovar os regimentos dos estabelecimentos de ensino universitários e instituições que compõem a Universidade;
- c) - propor ao órgão competente a reforma dos estatutos da Universidade, por votação mínima de dois terços da totalidade de seus membros;
- d) - aprovar a proposta orçamentária da Universidade e a prestação de contas da Reitoria;
- e) - elaborar o seu regimento e a da Universidade;
- f) - apresentar sugestões sobre a administração do patrimônio da Universidade;
- g) - aprovar as modificações dos regimentos de cada um dos institutos da Universidade, atendidas as restrições constantes deste estatuto;
- h) - deliberar sobre a concessão do título de doutor ou professor honoris causa;
- i) - sugerir ao órgão competente a incorporação ou agregação de novo estabelecimento de ensino superior e de instituições complementares de caráter religioso, técnico, científico ou cultural, visando maior eficiência dos estudos e pesquisas;
- j) - resolver em grau de recurso todas as questões submetidas às suas unidades incorporadas, agrupadas ou complementares;
- k) - deliberar sobre a criação de novos cursos ou atividades de caráter científico ou cultural tendentes ao maior progresso, observada a lei Federal;
- l) - auxiliar ao Reitor na administração da Universidade e suas instituições, quando por ele convocada;
- m) eleger em lista tríplice os professores indicados para Reitor e Vice-Reitor respectivamente.

### Capítulo III

#### Do Conselho de Administração e Finanças.

Artigo 16º - O Conselho de Administração e Finanças é constituído:

- a) pelo Presidente da Sociedade Baiana de Cultura, como Presidente;
- b) - pelos Reitor e Vice-Reitor;
- c) - por um representante de cada entidade mantenedora;
- d) - por um professor representante de todas as unidades componentes da Universidade, eleito pelos seus Diretores;

Parágrafo único - É lícito ao Presidente referido na letra a fazer-se representar.

Artigo 17º - São atribuições do Conselho de Administração e Finanças:

- a) - aprovar a proposta orçamentária da Reitoria, anualmente, depois de ouvido o Conselho Universitário;
- b) - providenciar a obtenção de fundo e resolver sobre a aceitação de legados e doações;
- c) - autorizar as despesas extraordinárias;
- d) - aprovar a prestação de contas de cada exercício, feita ao Reitor pelos Diretores das unidades incorporadas;
- e) - autorizar acordos entre as unidades universitárias e entidades públicas ou particulares para a realização de trabalhos ou pesquisas, de que resultem despesas ou vantagens;
- f) - autorizar a criação de prêmios pecuniários e bolsa de estudos, propostos pelo Conselho Universitário.

### Capítulo IV

#### Da Reitoria.

Artigo 18º - O Reitor, órgão executivo da Universidade é escolhido pelo Grão-Chanceler da Universidade Católica do Salvador, dentro de uma lista tríplice de professores catedráticos apresentada pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único - O mandato do Reitor será de três anos, podendo ser reconduzido se figurar na nova lista.

Artigo 19º - O exercício do cargo de Reitor incapacita para o desempenho de qualquer outra função administrativa nos Institutos que compõem a Universidade, exceção feita ao exercício do magistério.

Artigo 20º - Em caso de faltas ou impedimento do Reitor, a Reitoria será exercida por um Vice-Reitor deviamente designado.

Artigo 21º - São atribuições do Reitor:

- a) - dirigir, administrar, e representar a Universidade de em Juizé ou fora dele;
- b) - convocar e presidir a Assembleia Universitária e o Conselho Universitário;
- c) - assinar, conjuntamente com o diretor da unidade universitária os diplomas conferidos pela Universidade;
- d) - Administrar as finanças da Universidade;
- e) - sancionar ou vetar as resoluções do Conselho Universitário até três (3) dias após a sessão em que tenham sido tomadas, recorrendo obrigatoriamente para entidade superior na forma deste Estatuto;
- f) - empossar os diretores das Faculdades e estabelecimentos integrantes e complementares da Universidade, de acordo com as disposições estatutárias e regimentais;
- g) - fazer cumpridas as normas estabelecidas no presente estatuto;
- h) - fazer arrecadar a receita, efetuar as despesas e fiscalizar a aplicação das verbas destinadas à Universidade;
- i) - empossar os professores das diversas entidades filiadas à Universidade;
- j) - levar ao conhecimento do Conselho Universitário as representações, reclamações ou recursos de professores, alunos ou funcionários;
- k) - submeter anualmente ao Conselho Universitário, até 31 de janeiro de contas de sua gestão e as dos diretores das instituições incorporadas, relativas ao ano anterior, acompanhadas de minucioso relatório, bem como a proposta orçamentária para o ano seguinte;
  - l) - desempenhar as atribuições inerentes às funções de Reitor;
  - m) - constituir comissões especiais para estudo e execução de tarefas científicas, didáticas, culturais e financeiras não previstas neste estatuto.

Artigo 22º - Os serviços administrativos da Secretaria e anexos serão chefiados pelo Secretário Geral da Universidade, designado por livre escolha do Reitor.

## Das Associações de Alunos e Diretores.

**Artigo 23º** - Os alunos de cada uma das Faculdades e Instituições, regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação, deverão eleger um Diretório Acadêmico que será reconhecido pelo Conselho Técnico Administrativo, como órgão legítimo de representação.

**Artigo 24º** - A fim de coordenar e centralizar toda vida social do corpo discente das diversas unidades Universitárias, organizar-se-á o Diretório Central dos Estudantes.

**Parágrafo único** - O Estatuto do Diretório Central dos Estudantes, elaborado de acordo com o Reitor da Universidade, será submetido ao Conselho Universitário, para que sobre ele se manifeste e aprove.

**Artigo 25º** - Para que se fundem outras associações de alunos na Universidade é necessário a aprovação do Conselho Universitário.

## TÍTULO VI - Disposições Gerais.

**Artigo 26º** - O ato de investidura de professor, de autoridades escolar, bem como o ato de matrícula em qualquer curso compreendem implicitamente, por parte do investido ou matriculado, compromisso de respeitar e obedecer as Leis do País, a este Estatuto aos regulamentos e regimentos em vigor na Universidade e as decisões das autoridades que deles emanam, constituindo falta grave a infração, punível na forma dos regimentos da Universidade e das Instituições que a compõem;

**Artigo 27º** - A organização didática, o recrutamento do corpo docente, a admissão aos cursos universitários, a habilitação e a promoção nesses cursos, o regime de diplomas e dignidades universitárias, a constituição do corpo discente, seus direitos e deveres, o regime disciplinar e a vida social da Universidade, reger-se-ão pelos dispositivos constantes dos regimentos das Instituições, que atenderão aos padrões mínimos da legislação federal.

**Artigo 28** - Em todas as unidades componentes da Universidade, funcionará o Curso Superior de Religião equiparado às cadeiras regulares quanto ao funcionamento do regime de promoção.

**Parágrafo único** - São da competência do Grão-Chanceler a designação e a dispensa do professor do Curso de Religião, o qual, enquanto no exercício, gozará das prerrogativas de professor catedrático.

**Artigo 29º** - A Universidade estabelecerá articulação com as Universidades Brasileiras e estrangeiras, para intercâmbio de professores e alunos.

**Artigo 30º** - A Universidade instituída na forma destes Estatutos não encampará obrigações assumidas nem sua autorização, pelos estabelecimentos incorporados, agregados, ou complementares, bem como esses não respondem pelos compromissos assumidos sem prévia e expressa anuência.

**Artigo 31º** - A Universidade, bem como as Instituições que a compõem, ficam sobre a fiscalização do órgão próprio do Ministério de Educação e Cultura.

**Artigo 32º** - Dentro das Leis e deste Estatuto é facultado a Universidade ditar outras normas para facilitar-lhe o cumprimento ou promover com mais eficácia o bem da Instituição:

a) - ouvido o Conselho Universitário, quando se tratar de matéria relativa ao Ensino;

b) ouvido o Conselho de Administração e Finanças, quando se tratar de assunto administrativo.

**Artigo 33º** - A Universidade e cada uma de suas unidades integrantes, por qualquer dos seus órgãos docentes ou discentes ou técnico-administrativo, se absterão de promover ou autorizar quaisquer manifestações de caráter político-partidário.

**Parágrafo único** - Os professores e alunos da Universidade não poderão individual ou coletivamente invocar esta qualidade no exercício de atividades político-Partidárias;

**Artigo 34º** - Não se poderá fazer publicação oficial ou que envolva a responsabilidade da Universidade, sem autorização prévia do Reitor.

**Artigo 35º** - A primeira nomeação do Reitor e Vice-Reitor será feita livremente pelo Grão-Chanceler, dentre os professores catedráticos.

**Artigo 36º** - ~~xxxxxx~~ O Grão-Chanceler presidirá o ato a que comparecer.

**Artigo 37º** - Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação.

## TÍTULO VII - Disposições transitórias.

**Artigo 38** - Dentro de 20 (vinte) dias da publicação deste Estatuto no Diário Oficial da União deverão estar eleitos os representantes das Congregações no Conselho Universitário.

**Artigo 39º** - Dentro de trinta dias da publicação deste Estatuto no Diário Oficial deverão ser nomeados o Reitor e o Vice-Reitor, os quais se empossarão em sessão de instalação da Universidade.

**UEB**

# União dos Estudantes da Bahia

Orgão Máximo de Representação dos Universitários Bahianos

Membro da União Nacional dos Estudantes  
Placa da Sé  
Ed. Thimóteo 316  
Av. Sete de Setembro, 24 — Tel. 6.784  
São Salvador - Bahia

OF. 031/60/61 São Salvador, 25 de janeiro de 19 61

DA: - UNIÃO DOS ESTUDANTES DA BAHIA

Ao: - Prof. Darcy Ribeiro

Assunto: Solicitud de opinião

Ilustre Sr.:

A União dos Estudantes da Bahia, como comunicamos a V.S., pessoalmente, em dezembro ultimo, está promovendo por intermédio de / uma comissão para isso especialmente designada uma análise crítica da organização da Universidade Católica do Salvador, prestes a ser criada.

Como é nosso desejo estender a participação neste estudo a pessoas de comprovada experiência em assuntos educacionais solicitamos a V.S. emitir parecer a respeito dos Estatutos desta Universidade, de cujas cópias enviamos, anexo, um exemplar.

Outrossim reafirmamos nosso convite, efetuado naquela mesma ocasião, para participar em maio próximo do Seminário Nacional de / Reforma da Universidade a se realizar nesta Capital sob os auspícios / desta entidade e União Nacional dos Estudantes.

Certos de que seremos atendidos, enviamos cordiais

SAUDAÇÕES UNIVERSITARIAS

Paulo de Carvalho Mendes

Paulo de Carvalho Mendes-Pres.

Paulo Borges  
Paulo Borges - Sec. Geral

**UEB**

# União dos Estudantes da Bahia

Orgão Máximo de Representação dos Universitários Bahianos

Membro da União Nacional dos Estudantes

XAVX Sete de Setembro, 24 XXXXX Tel XX6.784

Pca. da Se  
Ed. Themis, s/316

São Salvador - Bahia

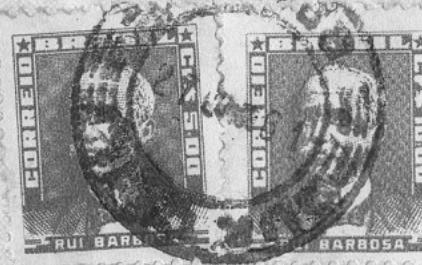
SÉLO

Ilmo. Sr.

Prof. Darcy Ribeiro

I.N.E.P.

Rua Voluntarios da Patria, 107



Rio de Janeiro-GB

10534

VIA AÉREA  
PAR AVION

TUDO PELA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Remetente:

Enderêço:





# UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros

Praia do Flamengo, 132 — Tels.: 25-5856 e 25-7818 — Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 de março de 1961

Ilmo. Sr. Darcy Ribeiro

Prezado Senhor

Desejando a União Nacional dos Estudantes realizar em maio próximo um Seminário Nacional de Reforma Universitária, vem tomado várias medidas preparatórias para a consecução dêsse objetivo.

Os estudantes brasileiros, reunidos em seu último Congresso Nacional, realizado em Belo Horizonte no mês de julho do ano passado, tendo em vista a contradição gritante entre a estrutura arcaica e semi-feudal da Universidade Brasileira e a nossa evolução econômica e social, resolveram iniciar uma batalha com o objetivo de reformá-la. Dentro de nossos planos consta a publicação de uma obra contendo trabalhos de educadores, sociólogos e economistas, que deverão abordar o momentoso assunto sobre os mais diversos aspectos com êles relacionados, à livre escolha do autor.

Solicitamos assim a valiosa colaboração de V.S., que muito poderá contribuir para o extermínio da atual situação, que se apresenta crítica e insustentável. Tomamos a liberdade de pedir a V.S. um trabalho, que nos deverá ser entregue até o dia vinte de abril. Aguardamos o pronto pronunciamento de V.S. aceitando ou não o convite.

Na certeza de que V.S. não se negará a colaborar para o êxito de nosso intento, apresentamos os nossos sinceros agradecimentos e as nossas respeitosas

Oliveiros Guanais

Oliveiros Guanais - Presidente

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Herman Baeta - Sec. Geral

José M. Comelli

José M. Comelli - Vice-Pres. de A. Educacionais

## DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE ENVIAMENTO <i>CP 1030</i>	DATA DA ESTAÇÃO <i>28/3/61</i>	SERVIÇO <i>TELEGRAMA</i>	PROF DARCI RIBEIRO MINISTÉRIO EDUCAÇÃO RIO GB
Recebido <i>horas</i>		INSTRUÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E REDES	<i>INSTITUTO NACIONAL ESTUDOS PEDAGÓGICOS 21 MAR 1961</i>

===== = 67 DE RECIFE PE 742636=16 18h30 /350/61  
 O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO REGISTRO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
 O RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA  
 PUBLIQUEZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS

SOLICITAMOS GENTILESA VOSSEN CIA INFORMAR DATA POSSÍVEL VISITA  
 ESTA CAPITAL A FIM PRONUNCIAR CONFERENCIAS REFORMA  
 UNIVERSITARIA VG CONFORME NOSSO ENTENDIMENTO PT SAUDS  
 UNIVERSITARIAS MARCO ANTONIO MACIEL PRESIDENTE DCE RECIFE PE

TEXTO E ASSINATURA

*Urgente**D. Lencos*

C. R. P. E.

21 MAR 61

No 690/61



# CENTRO ACADÊMICO "HUGO SIMAS"

FACULDADE DE DIREITO - UNIVERSIDADE DO PARANÁ

SÉDE PRÓPRIA: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 524

FONE, 4-2274

CURITIBA - PARANÁ

Of. DC nº 02/61.

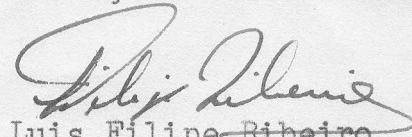
Curitiba, 3 de abril de 1961.

Senhor Professor:

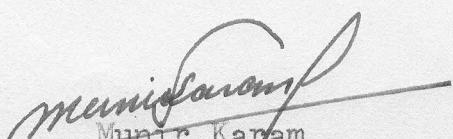
O Centro Acadêmico "Hugo Simas", através de seu Departamento Cultural, tem a satisfação de convidá-lo a pronunciar conferência em Curitiba, no corrente mês, sobre o tema "O Projeto de Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional", conforme entendimento verbal de fevereiro passado. Atendendo o nosso calendário para o presente ano, e no caso de não haver impedimento de sua parte, sugeriríamos a V. Excia. data entre 20 e 25 deste.

Aguardando confirmação, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia. as nossas mais sinceras

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS.

  
Luis Filipe Ribeiro

Diretor do Dep. Cultural.-

  
Munir Karam  
Presidente.-

Exmo. Sr.

Prof. Darcy Ribeiro

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Estado da Guanabara.

## DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAMAS

AMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO	13916	DATA DA ESTAÇÃO 25-4-61-2	INDICAÇÕES DE SERVIÇO TEXANIS E ENDEREÇO	< < DARCI RIBEIRO RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA 107 POTAGO RIDGE
Recebido:	VPA			
De				
às	horas			
por				

## PREAMBULO:

PL 58 DE BHORISOMTE MG 6095 65 24 1800 &lt;&lt;

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

SVOSSA PASSAGEM SEU VASP PT EXPOSIÇÃO SOBRE ENSIMO  
NO BRASIL DIA 28 NA PARTE MANHA DE ACORDO CONVITE ANTERIOR PT  
DEBATES PARTE TARDE E NOITE PT ACOMODACOES RESERVADAS PT LUIZ  
FERNANDO VITOR PRES DIRETORIO FCE MG <<<

&lt; CT 107 ---

FCE MG &lt;&lt;&lt; &lt;&lt;&lt; &lt;&lt;&lt; &lt;&lt;&lt; &lt;&lt;&lt;



# UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros

PRAIA DO FLAMENGO, 132 - TELS. 25-5856 E 25-7818 - RIO DE JANEIRO

OF. 848 60/61 Rio de Janeiro , 8 de maio de 1961

Da: - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Ao: - Ilmo. Sr. Professor Darcy Ribeiro

Assunto: Convite

Senhor Professor

Cumprindo determinação do XXIII Congresso Nacional dos Estudantes, a União Nacional dos Estudantes, através da Vice-Presidência de Assuntos Educacionais, acaba de organizar o I Seminário Nacional de Reforma Universitária - que será realizado de 20 a 27 de maio corrente, em Salvador (Bahia).

Considerando a relevância do conclave, em que universitários de todo o País debaterão, de um ponto de vista crítico, os problemas do nosso ensino superior e as vinculações desses problemas com o processo histórico brasileiro, deliberou esta entidade tornar extensivo a técnicos e educadores o convite para a participação no Seminário.

Sendo V.S. um dos mais dedicados estudiosos da nossa realidade educacional, decidimos convidá-lo a ser um dos debatedores dos temas: PROGRAMAS E CURRÍCULOS e SISTEMA DE APROVAÇÃO, em Painel que se desenrolará no dia 25, às 20,30 horas.

Esperamos, por telegrama, uma comunicação de V.S. sobre a aceitação ou não do nosso convite.

Certos porém de contar com a sua presença, que constituirá excelente contribuição aos resultados objetivos do I Seminário Nacional de Reforma Universitária, apresentamos os nossos sinceros agradecimentos.

Hermann Baeta  
Secretário Geral

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Luiz Lindbergh Farias  
Presidente em exercício

## DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

## TELEGRAMA

NÚMERO  
DE  
EXPEDIÇÃO

Recebido

De

Por

PREÁM

13710

horas

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO  
TAXADAS E ENDEREÇO

RGT. ARCI RIBEIRO R SOUZA LIMA 245 9.

COP GB

Curitiba

13710

124 DE CURITIBA PR 6589====42=28=1550

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA  
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

O CENTRO ACADEMICO HUGO SIMAS PEITERA CONVITE PROFERIR CONFERENCIA CURITIBA VG  
FAVOR CONFIRMAR URGENT DATA CINCO DE MAIO ET TEMA TELEGRAFANDO R MAL FLORIANO  
PEIXOTO 524 CORREIAIS SAUDAÇÕES MJN IR KARAM PSTE

TEXTO E ASSINATURA

CT KARAM PSTE 245 9

THE

LOA TGMA N.

IMPORTÂNCIA

# Western

TELEGRAPH COMPANY, LIMITED  
TF460607

4-00258

DARCY RIBEIRO

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS  
EDUCACIONAIS

CIRCUITO, NÚMERO, HORA DE TRANSMISSÃO E TELEGRÁFISTA

R/S/

49

N.º DA CONTA CORRENTE

D=473

PALAVRAS

TAXA

24

312,00

HORA

1120

Q. PREV.

TOTAL

INDICAÇÕES

Categoria

Enderêgo

MARACAJA

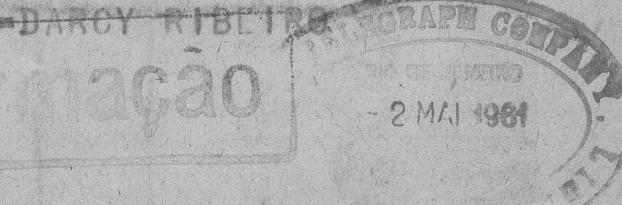
RUA SANTO AMARO 608 SAOPAULO

IREI CONFERENCIA AMANHAN ATARDE OBSEQUIO

RESERVAR ACOMODACOES HOTELEXCELSIOR ONDE

DEVEREI SER PROCURADO DEPOIS DAS 17 HORAS

DARCY RIBEIRO



Confirmação

## DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRA

NÚMERO  
DE  
EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

Recebido:

De

às

horas



&lt; PROFESSOR DÁRCY RIBEIRO INST

NACIONAL ESTUDOS PEDAGOGICOS

RIO GB &lt; VER VOLUNTARIOS DA PATRIA

107 &lt; RIO GB

122 DE &lt; RECIFE PE 232000=48=29= NIL &lt; &lt;

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

< TELEGRAMA NR 208=29=9=61 UNIVERSITARIOS REALIZAM SEMANA NACIONALISTA PT COMUNIQUE POSSIBILIDADE INDISPENSAVEL CONFERENCIA VOSSENCE ACERCE NACIONALISMO ET UNIVERSIDADE DIA 20 OUTUBRO PT GINTILESA URGENTE CONFIRMACAO PT SEMANA..... III SEMANA ESTUDANTIL NACIONALISTA MARCO ANTONIO MACIEL PRASIDENTE DIRETORIO CENTRAL ESTUDANTES RECIFE

TEXTO

respondido

&lt; CT&lt; 208=29=9=61 20 ||| &lt;&lt;&lt;&lt;&lt; &lt;&lt;&lt;



# União Metropolitana dos Estudantes

Órgão máximo dos universitários cariocas

Praia do Flamengo, 132 - Rio de Janeiro - GB. - Tel. 45-0922

OF. PR60/61/143 Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1961

Da: - UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES

Ao: - EXMO. SR. PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Assunto: COMUNICAÇÃO - FAZ

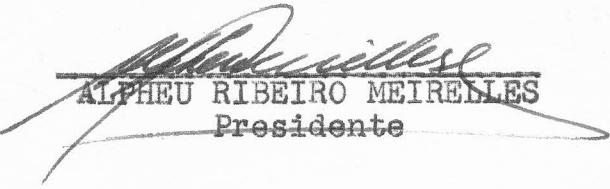
A "União Metropolitana dos Estudantes", através de sua Diretoria e ratificação do Conselho de Representantes, resolveu indicar V.Exa., Presidente de Honra do XVIIIº Congresso Metropolitano dos Estudantes, que se realizará durante o período de 23 a 30 de setembro corrente.

Sendo praxe na sua Sessão Solene contar com a presença de todos os nossos homenageados, convidamos V.Exa. a se fazer presente àquelas solenidades, que se realizarão às 20,30 horas do dia 23 próximo.

Com a nossa admiração e o respeito, firmando-nos mui atenciosamente.

Saudações Universitárias

UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES

  
ALPHEU RIBEIRO MEIRELLES  
Presidente

reproduzido  
19/9/61  
M. J. A. L.

429714  
joe de Souza  
420152

Ofício circular nº 044/61  
do Poder Executivo em  
14 de agosto de 1961.

movimento Estudantil

Prezado Senhor:

A União Estadual dos Estudantes, entidade máxima, que congrega, coordena, assiste e representa os universitários de Minas Gerais, comunica-lhe que vai promover, em Belo Horizonte, no período de 19 a 26 de corrente, um Seminário Mineiro de Reforma Universitária.

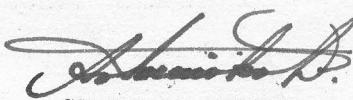
O Brasil, numa das fases mais dinâmicas da sua história, vê obstruídas suas aspirações de desenvolvimento e protagonismo, pela insuficiência de técnicos, profissionais e intelectuais, preparados para as exigências da sociedade brasileira. Além do mais, agrava-se dia a dia, a nossa subserviência a culturas importadas, sem que vejamos perspectivas próximas de formação de uma cultura autóctone que reflita as nossas condições sociais e represente instrumento de desenvolvimento e de emancipação.

Só a Universidade brasileira pode ser responsabilizada, seja pela insuficiência de técnicos e profissionais enquadrados em nosso contexto social, seja pela alienação de nossa cultura.

Esboça-se, contudo, no seio do movimento estudantil brasileiro, uma luta de larga amplitude pela reforma da Universidade brasileira, visando integrá-la em seu verdadeiro conceito. E a União Estadual dos Estudantes, ciente de sua posição de vanguarda no movimento estudantil de Minas Gerais, promoverá o presente Seminário, procurando com ele dar ao estudante mineiro uma perspectiva séria e realista da problemática da Reforma da Universidade.

Contudo, ao enfrentarmos este grande problema não o colocamos em termos de oposição e luta hostil ao corpo docente, antes que isso, pressupomos o seu apoio e a sua colaboração irrecusáveis.

Assim sendo, fazemo-lhe um apelo no sentido de colaborarem conosco em todos os sentidos, caracterizando assim este aspecto de cooperação que deve estar presente em todas as etapas desta luta.

  
CHEFE DO EXECUTIVO

  
PRESIDENTE.

## T E M Á R I O

- 1 -) Realidade Mineira.
- 2 -) A Missão da Universidade.
- 3 -) Administração e Autonomia da Universidade.
- 4 -) Cátedra Vitalícia e Tempo Integral.
- 5 -) Vestibular, Currículos, Programas e Sistemas de Aprovação.
- 6 -) Institutos de Pesquisa.
- 7 -) Assistência ao Estudante.

\* \* \*

As teses deverão versar sobre um ou mais ítems deste temário. Serão criadas comissões que, dentro do Seminário, se reunirão para discutir as teses referentes a um tema específico. Assim, as comissões dividir-se-ão em: Comissão de Realidade Mineira, de Missão da Universidade, de Administração e Autonomia da Universidade, de Cátedra Vitalícia e Tempo Integral, de Vestibular, Currículos, Programas e Sistemas de Aprovação, de Institutos de Pesquisa, de Assistência ao Estudante.

Tais Comissões terão relatores que levarão a plenário as conclusões de cada comissão, onde elas serão discutidas e aprovadas ou não.

\* \* \*

## DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

## TELEGRAMA

NÚMERO  
DE  
EXPEDIÇÃO

Recebido:

De

às horas

Por

INDICAÇÕES DE SERVIÇO  
TAXADAS E ENDEREÇOPROFESSOR DÁRCI RIBEIRO  
RUA - VOLUNTARIOS DA PÁTRIA

107 BTF RIO

PRF U PLN 260 DE BHORIZONTE MG 63837-22-21-1800

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARA O DEPARTAMENTO NA  
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

RECEBEMOS CONFIRMACAO ILUSTRE PROFESSOR CONVITE  
SEMINARIO REFORMA UNIVERSITARIA PT ENVIAMOS PROGRAMA  
CORREIO INASSINA CT 107



# GRÊMIO POLITÉCNICO

ASSOCIAÇÃO OFICIAL

DOS ALUNOS DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FUNDADO EM 1/9/1903 - RUA AFONSO PENA N.º 272 - SÃO PAULO  
FILIADO A UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES

S. 432/61

São Paulo, 15 de Agosto de 1961

Exceléncia

O Grêmio Politecnico pretende promover no fim do mês de Setembro um ciclo de estudos em torno do tema "Universidade de Técnica" e nos sentiríamos honrados com sua presença na primeira sessão quando V.Excia. introduziria subsídios para um novo conceito de Universidade face às necessidades da técnica.

Em tese aguardaríamos a visita de V.Excia. quarta feira, dia 27 de Setembro, e, quanto à conveniência desta data esperamos sua prezada manifestação.

Esperando voltar oportunamente à sua prssença, colocamo-nos às ordens de V.Excia. deixando nossas atenciosas

Saudações Universitárias

Wander Miranda Camargo  
Wander Miranda de Camargo  
PRESIDENTE

Elizeu Tokio Takase  
Elizeu Tokio Takase  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Darcy Ribeiro  
Faculdade Nacional de Filosofia

José Serra p/ Departamento de Cultura do Grêmio Politécnico.  
Fone: 361017  
dia 6-10-61

## DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

## TELEGRAMA

NÚMERO  
DE  
EXPEDIÇÃO

7693

Recebido:

De

às horas

por

CARREGADO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO

TAXA DE SEU SERVIÇO

PROFESSOR DÁRCY RIBEIRO  
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS  
EDUCACIONAIS RUA VOLUNTARIOS  
DA PÁTRIA 107 RIO

PREAMBULO:

300

DE RECIFE PE

13700-40-18-15

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA  
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

ESTAMOS ACORDO EPOCA SUGERIDA CHEGADA  
VOSSENÇIA VG AGUARDAMOS CONFIRMACAO COM  
BREVIDADE PT SAUDACOES UNIVERSITARIAS  
PAULO AGOSTINHO RAPOSO DIRETOR CULTURAL DIRETORIO  
CENTRAL ESTUDANTES RECIFE CT 107

resp.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO - ABENO  
CAIXA POSTAL 9042 - TELEGRAMAS: "ABENODONTO"  
SÃO PAULO, S. P. - BRASIL

*Vde...m*

20 de julho de 1961

Exmo. Sr.  
Prof. Darcy Ribeiro  
C.B.P.E.  
Rua Voluntários da Pátria 107  
Botafogo - Rio de Janeiro, GB.

Senhor Professor ,

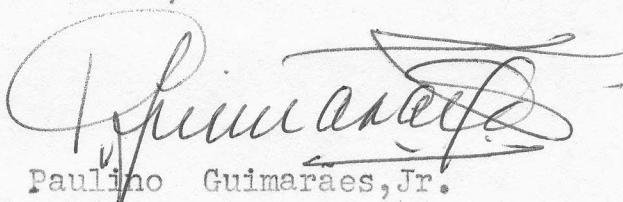
Encarregado pelos estudantes do Centro Acadêmico de Odontologia de Porto Alegre , de encaminhar a V.Excia. o convite contido na carta anexa , com particular satisfação é que me desempenho da tarefa .

Conhecedor do carinho que V.Excia. dedica à causa do ensino superior no Brasil , julgo que os estudantes gaúchos não poderiam ter escolhido melhor conferencista para a oportunidade em que desejam ver a realidade do problema da Universidade no Brasil .

Por outro lado , devendo pronunciar na mesma "Semana de Esclarecimento" , isto é , no dia 25 de agosto , uma palestra , sentir-me-ei sumamente honrado de puder contar com a companhia de V.Excia. caso lhe convenha a data para ir a Porto Alegre. Tenciono sair de S.Paulo no próprio dia 25 pelo voo 823 da VARIG , Caravelle que sai de S.Paulo às 10 horas e, se possível, voltar no mesmo dia pelo voo 822 , saindo de Porto Alegre às 19 horas .

De qualquer forma, peço-lhe o obséquio de estabelecer contato com os promotores do convite a fim de que saibam que já me desincumbi da missão a mim confiada .

Cumprimenta-o , cordialmente ,

  
Paulino Guimaraes, Jr.

# CAOPA

Centro Acadêmico de Odontologia de P. A. Of. nº 225A-60/61  
Fac. Odontologia - U. R. G. S.

Pôrto Alegre, 10 de julho de 1961.

respondendo  
at-eu 2/8-61  
JM

Senhor Professor

O Centro Acadêmico de Odontologia de Pôrto Alegre, orgão representativo do corpo discente da Faculdade de Odontologia de Pôrto Alegre,

- consciente de sua missão de proporcionar a seus associados um aumento em sua cultura odontológica e sociológica,

- consciente da necessidade de mais divulgar o que se denominou "Reforma Universitária",

- tendo em vista ainda em reconhecer em V.S. um insígnie conchedor do assunto em pauta,

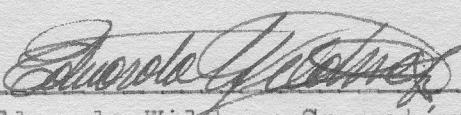
- tendo em vista ainda a "Semana de Esclarecimento", - promoção que visará dar ao estudante universitário um conhecimento profundo da realidade universitária brasileira,

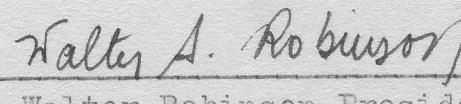
vem pelo presente convidar V.S. a pronunciar uma conferência em nossa cidade, sobre o assunto já referido.

Tal conferência seria realizada na segunda quinzena - de agosto próximo, sendo que a data exata da mesma será transmitida a - V.S. pelo professor Paulino Guimarães, nosso digníssimo intermediário - junto a V.S.

Certos de contarmos com a sua compreensão aguardamos a sua resposta e desde já agradecemos, aproveitando outrossim a oportunidade para apresentar nossas,

Saudações Universitárias

  
Eduardo Wildner-Secretário

  
Walter A. Robinson  
Walter Robinson-Presidente

Ao Exmo. Sr.  
Prof. Darci Ribeiro  
Distrito Federal

1980/61



A P E S  
PROTÓCOLO  
14 SET 1961  
N.º 5145

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA  
BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 5 de julho de 1961

Meu caro Darcy,

De acordo com o combinado, inter pocula, no almoço do Retiro das Pedras, rogo-lhe interessar-se pela bolsa de estudos do jovem professor JOSE HENRIQUE SANTOS, requerida no início dêste ano, já indicado pelo Consulado Alemão de Belo Horizonte, à vista de seus títulos, para especializar-se em História da Filosofia na Universidade de Friburgo.

Tudo está dependendo da CAPES e fica doravante entregue a seus cuidados.

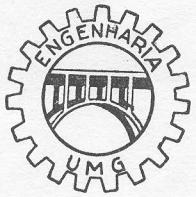
Um grande abraço do amigo ex-corde,  
*com as saudades de sempre*

*Velloso*

*Amigo, Velloso é um velho  
que só querido amigo é eu sou mi-  
nistro, modesto apesar, velho  
poderoso, ba(h)iano*

*Darcy*

*Amigo - O candidato fui indicação da reunião  
CAPES em 5º lugar, entre 20 selecionados  
para as 60 vagas do Dr. Alencar. O 2º fui eu mesmo.*



## DIRETÓRIO DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA DA UMG

ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Rua da Bahia, 112 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Belo Horizonte, 10 de maio de 1961.

Of. 180-60/61  
Da Presidência

Exmo. Sr.  
Prof. Darcy Ribeiro  
DD. Diretor do Instituto Pedagógico do Ensino Superior  
Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - GB

Senhor Professor,

O Diretório dos Estudantes de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, conforme conversações mantidas com V.Exa., tem o prazer de convidar-lhe oficialmente para proferir uma conferência sobre o tema: "Uma nova estruturação para o ensino Universitário brasileiro", à realizar-se no dia 19 do corrente às 20 horas, na Escola de Engenharia.

A conferência de V.Exa. faz parte das comemorações do cinquentenário de nossa Escola.

Cordiais saudações

*Axelio Pimenta*

Alexandre O.P. e Souza

P/ PRESIDENTE

*Maurício Ferreira de Melo*  
Maurício Ferreira de Melo

1º SECRETÁRIO



# UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros

Praia do Flamengo, 132 - Tels. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DOUTOR OLIVEIRA BRITO

DO

CENTRO POPULAR DE CULTURA

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES



# UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros

Praia do Flamengo, 132 - Tels. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

Guanabara, 26 de setembro de 61.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura  
Doutor OLIVEIRA BRITO

O CENTRO POPULAR DE CULTURA encontra-se, presentemente, empenhado em efetivar os seus objetivos, quais sejam a formação especializada de jovens que se iniciam nas artes e a divulgação de valores culturais de cunho popular.

Para esse fim foi estruturado um plano de ação, abrangendo inicialmente o Estado da Guanabara, que transcrevemos a seguir, juntamente com o Orçamento, discriminado por setores, das despesas para 1961/62.

## 1 - SETOR DE TEATRO

	Cr\$MIL
a) Montagem de sete peças, sendo duas infantis .....	4.900
b) Manutenção dos trabalhos do laboratório de interpretação, direção e cenografia.....	100
c) Formação de um grupo de teatro de marionetes e fantoches .....	50
TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR .....	<hr/> 5.050

## 2 - SETOR DE CINEMA

a) Realização de seis curta-metragens .....	6.000
b) Programa de treinamento para universitários com vocação cinematográfica .....	1.000
TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR .....	<hr/> 7.000

## 3 - SETOR DE CONFERÊNCIAS E PUBLICAÇÕES

a) Publicação de peças, volantes, cartazes, textos em geral .....	300
---	-----



## UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros

Praia do Flamengo, 132 - Tels. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

3

	Cr\$MIL
b) Publicação do boletim do C.P.C. ....	500
TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR .....	800

4 - SETOR DE ARTES PLÁSTICAS

a) Instalação e manutenção de um "atelier" em sala cedida pela U.N.E. ....	300
b) Instalação e manutenção da oficina de modelagem e pintura infantis .....	1.000
TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR .....	1.300

5 - SETOR DE MÚSICA

a) Festivais periódicos de música popular e folclórica..	200
b) Formação do Grupo Musical do C.P.C. ....	350
TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR .....	550

6 - SETOR DE ARQUITETURA

a) Construção de <u>dois</u> pavilhões volantes, adaptados para a exibição de espetáculos teatrais, exposições, projeções, cursos e conferências, pavilhões estes com capacidade para quinhentos espectadores .....	7.000
TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR .....	7.000

7 - SETOR ADMINISTRATIVO

a) Aquisição de material de escritório .....	150
TOTAL DE GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR .....	150
TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA TODOS OS SETORES .....	21.850
SUBVENÇÃO FEDERAL JÁ CONCEDIDA .....	6.000
SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA .....	15.850



UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros

Praia do Flamengo, 132 - Tel. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

A N E X O



## UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros

Praia do Flamengo, 132 - Tels. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

4

ORÇAMENTO ESPECIFICADO DE ALGUNS ITENS1 - SETOR DE TEATRO

Gastos estimados para a encenação de uma peça durante dois meses:

	<u>Cr\$ MIL</u>	<u>Cr\$ MIL</u>
a) Ajuda de custo para uma média de dez atores e cinco técnicos .....	500	
b) Ajuda de custo para Diretor, produtor e assistentes .....	120	
c) Vestuário .....	50	
d) Material de montagem .....	<u>150</u>	
TOTAL .....	850	

ESTIMAÇÃO DA RENDA DE BILHETERIA .... 120

AUXÍLIO REQUERIDO ..... 700

Gastos estimados para a encenação de sete peças durante dois meses cada uma ..... 4.900

2 - SETOR DE CINEMA

Gastos estimados para a produção de um filme de curta-metragem:

a) Filme virgem .....	200
b) Despesas de laboratório .....	250
c) Pagamento da equipe técnica .....	250
(Diretor, Operador, Iluminador, Camera, Montador e Assistente)	
d) Aluguel de equipamento cinematográfico .....	200
e) Transporte e serviços diversos ....	<u>100</u>
TOTAL .....	1.000



# UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros

Praia do Flamengo, 132 - Tels. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

5

Cr \$MIL

<sup>5</sup>  
Cr\$ MIL

Gastos estimados para a produção de <u>seis</u> filmes de curta-metragem .....	6.000
--	-------

## 3 - SETOR DE MÚSICA

Gastos estimados para a aquisição de instrumentos musicais:

a) Instrumentos de sôpro .....	120
b) Violão elétrico .....	80
c) Bateria completa .....	100
d) Material diverso .....	50
<b>TOTAL .....</b>	<b>350</b>

Formação do Grupo Musical do C.P.C. .....	350
---	-----

## 4 - SETOR DE ARQUITETURA

Gastos para instalação de um pavilhão volante:

a) Carreta desmontável, transformável, em palco e camarins e necessária ao transporte do material do pavilhão .....	600
b) Estrutura dos mastros principais, incluindo a fixação por cabos de aço ...	400
c) Estrutura em tubos desmontáveis da arquibancada .....	500
d) Material de cobertura DACRON na extensão de mil e duzentos metros quadrados	1.500
e) Material de instalação (caixa dos cenários, refletores, instalação geral)...	500
<b>TOTAL .....</b>	<b>3.500</b>

Gastos para instalação de <u>dois</u> pavilhões volantes .....	7.000
--	-------



## UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros

Praia do Flamengo, 132 - Tel. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

6

### REIVINDICAÇÕES

1 - Liberação integral, dentro do mais breve prazo possível, do auxílio que já nos foi concedido pelo ex-Presidente Jânio Quadros, no montante de seis milhões de cruzeiros.

2 - Concessão ao C.P.C. da subvenção de Cr\$ ..... 15.850.000,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) indispensável complemento para que seja possível a efetivação do nosso Plano de Trabalho.

3 - Autorização da utilização, pelo C.P.C., do laboratório de cinematografia do Ministério de Agricultura, atualmente em desuso.

4 - Autorização da cessão, ao C.P.C., do material cinematográfico do Conselho Nacional de Geografia que há sete anos não é utilizado.

Reiterando nossa confiança na capacidade de V.Exc. de compreender as necessidades dos estudantes brasileiros, sentir suas aspirações e de ajudá-los em seus projetos positivos para a comunidade nacional, apresentamos nossos protestos de consideração e respeito.

Estado da Guanabara, 26 de setembro de 1961.

Leon Hirszman

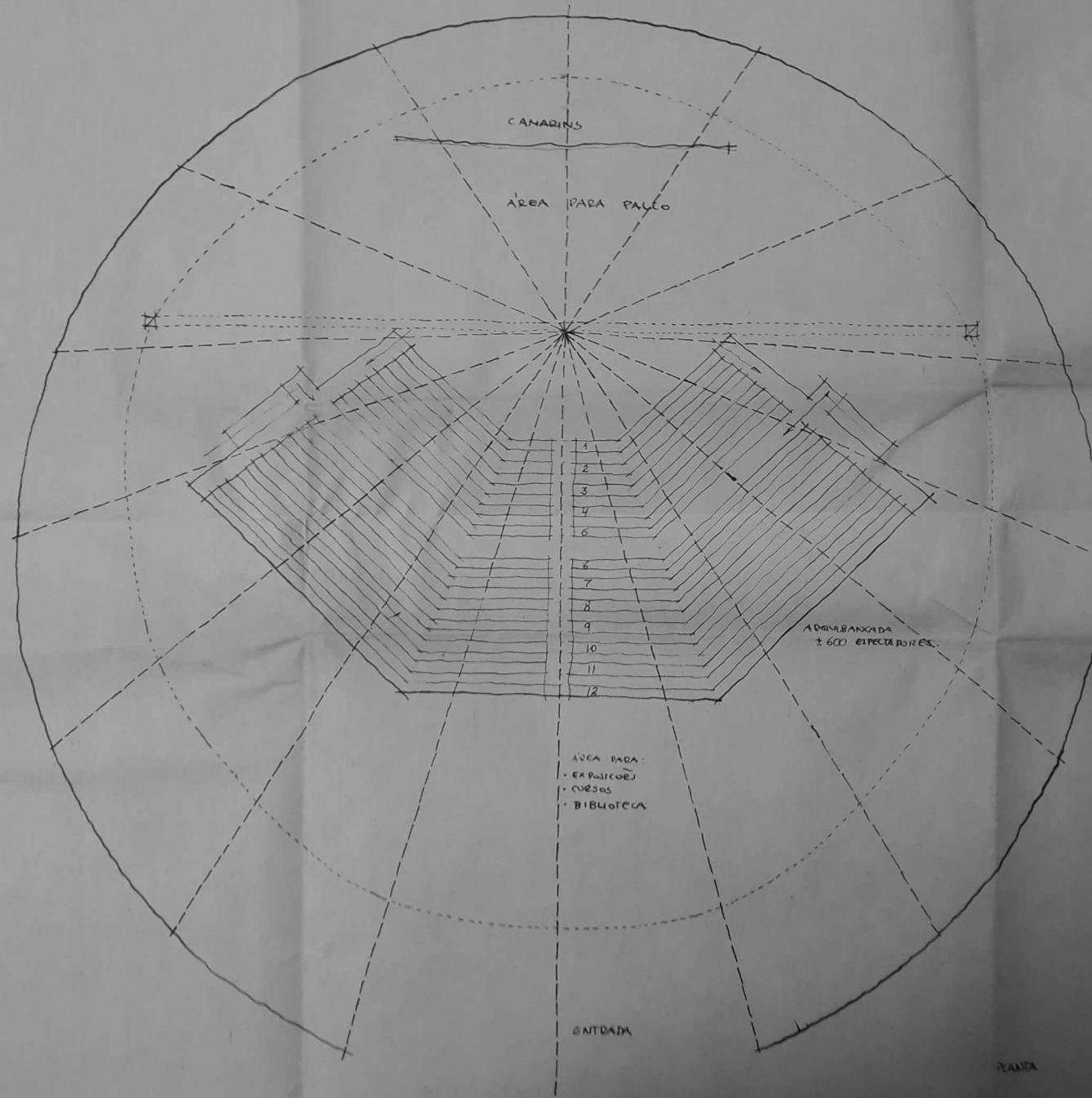
a) LEON HIRSZMAN  
Diretor Executivo

Observação: A subvenção federal de seis milhões de cruzeiros já concedida à qual nos referimos no item 7 da página 3 e no item 1 da página 6, engloba cinco milhões de cruzeiros concedidos ao C.P.C. e um milhão de cruzeiros concedidos CENTRO DE ESTUDOS CINEMATOGRÁFICOS, também da U.N.E.

PROJETO PARA CENTRO CULTURAL MOVEL

ARQUITETO: SERGIO BERNARDES

CENTRO POPULAR DE CULTURA



PLANTA

E.C. 1:100

